



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2014.

ANO XXXI Nº 1591

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL	FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
PMDB	JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
PTB	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO
PDT	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
PP	VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
PRB	RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder
PSTU	JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder BLOCO PT / PCdoB
PT	IVANISE COELHO GASPARI - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB	MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
PSDB	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PR	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PSD	ORLANDO REIS PANTOJA
DEM	ABEL DA CRUZ LOUREIRO BLOCO PHS / PPS / PSB
PHS	IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PPS	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO BLOCO PROS / Solidariedade
PROS	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
Solidariedade	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO BLOCO PTdoB / PSC / PSDC
PTdoB	ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder
PSDC	MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 0704/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora SANDRA MARIA BARBOSA MAIA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/06/2014 a 31/07/2014, correspondente ao 8º triênio (2009-2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 1005/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0705/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio ao servidor MILTON ALVES LIMA, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, correspondente ao 8º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 0462/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0669/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014, com retorno em 02/07/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Armando Mendes dos Santos	À disposição de outros Órgãos
GNM - Ref. A - E	2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66039-540 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira – Chefe DICOS
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 0679/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, a partir de 01/06/2014:

NÍVEL 01

ADRIENE DA COSTA BRITO
DALVINA FERREIRA RODRIGUES
JOÃO BATISTA COSTA DOS ANJOS
JOÃO DAS GRAÇAS FERREIRA DO AMARAL
JORGE LUÍS ARAÚJO DE SOUZA
MÁRIA ISABEL ALVAREZ NYLANDER
SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES
SIMONE ANTONIETA LIMA DANTAS

NÍVEL 06

CRISTIANA MONTEIRO
KARLA FABRÍCIA E SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0785/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor RAUIMUNDO NONATO PALHETA VIEIRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A – Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/07/2014 a 29/08/2014, correspondente ao 6º triênio (2003-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 0179/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0778/2014-CMB, de 30/06/2014, comunica a todos os interessados que porcederá a **LICITAÇÃO** na modalidade **CONVITE nº 016/2014-CMB**, tipo empreitada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, conforme as especificações e os quantitativos contidos no Anexo I, do Edital do Certame.

ABERTURA: 05 de setembro de 2014, às 09 horas.

LOCAL: Sala da CPL da Câmara Municipal de Belém, situada à Travessa Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco, no primeiro andar.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no site da Câmara Municipal de Belém, "www.cmb.pa.gov.br", ou pendrive e CD virgem fornecidos pelo interessado, no endereço acima referido, no horário das 08 às 12 horas.

Belém (PA), 27 de agosto de 2014.

MARCOS CÉSAR SOUSA CANTUÁRIA

Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/08/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, no período de 04 a 05/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1069/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz que

solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: momento em que o senhor vereador Nehemias Valentim, assumiu a presidência dos trabalhos concedendo a palavra ao senhor vereador Paulo Queiroz, que discorreu sobre política e o desempenho do Tribunal em levar urnas aos locais mais distantes, chamando atenção de seus pares para uma reflexão, acrescentando que Belém precisa de vereadores empenhados em seus pleitos, fazendo jus a seus mandatos. Em seguida reassumiu a presidência dos trabalhos; Josias Higino, que cobrou ações da Prefeitura Municipal de Belém para os serviços de asfaltamento nos bairros de Canudos e Terra Firme; informou sobre a reunião presidida pela Diretora da SEMOB, Maísa Tobias, registrando o diálogo e esclarecimentos feitos sobre a fiscalização que está sendo realizada no setor operacional da empresa de transportes Perpétuo Socorro, na ocasião acrescentou que é preciso uma análise com levantamentos maiores nas empresas de transportes, registrando que existe empresas que trabalham com carros com mais de doze anos rodando sem nenhuma fiscalização, momento em que se colocou a disposição para se somar na CPI dos Transportes. Em aparte o senhor vereador Victor Cunha comentou o assunto. Nehemias Valentim, que tratou sobre a implantação do curso de Medicina na Faculdade Adventista da Amazônia (FAAMA), discorrendo sobre o empenho da Igreja Adventista para a realização do referido projeto; Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, usaram da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo PTB, tratou sobre as Comissões de Inquérito Parlamentar instalada nesta Casa, solicitando ao Presidente da Comissão o encerramento das mesmas, para dar prioridade a CPI dos Transportes. Em aparte o senhor vereador Cleber Rabelo comentou o assunto. Fernando Carneiro que, pelo PSOL, cobrou da Prefeitura Municipal de Belém planos para solucionar os problemas de alagamentos nas ruas de Belém, citando o trevo do satélite como intransitável além dos já existentes como o do conjunto da Cohab, Pariquis e Mundurucus; respondeu sobre a questão do encerramento da CPI do Tráfico de Pessoas, propondo a realização de um relatório com fatos determinados e propostas de Belém a PMB; Josias Higino que, pela bancada Solidarietà, parabenizou o Governo do Pará pela inauguração do Hospital Galileu na Avenida Mario Covas, registrando a preocupação do Governo Simão Jatene com a saúde da população de Belém. Em aparte o senhor vereador Miguel Rodrigues comentou o assunto. Rildo Pessoa que, pelo PDT, informou que o Presidente da ABRACAM entrou com ação no Tribunal de Contas do Município, para tratar a questão de iluminação pública, visando à contribuição ao apoio financeiro dos municípios; Cleber Rabelo que, pelo PSTU, tratou sobre a política de reajuste salarial para os trabalhadores da área de Segurança Pública, questionando sobre as categorias que ficaram de fora do referido reajuste. Oportunidade que o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Não havendo quórum, foram aguardados os dez minutos regimentais. Reaberta a sessão e persistindo a falta de quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às dez horas e doze minutos, marcando outra para o próximo dia sete do corrente, à hora regimental em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz Nehemias Valentim, Abel Loureiro pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Thiago Araújo, Gleisson Silva pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Ivanise Gasparim, pelo Bloco PT - PC do B; José Maria Dinely pelo Bloco - PSC - PT do B- PSDC; Rildo Pessoa pelo PDT; Josias Higino, Meg Barros e Miguel Rodrigues pela Bancada da Solidarietà-PROS. Pio Netto, e Victor Cunha pelo PTB; Fernando Carneiro pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 03 de Abril de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/08/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 04 a 06/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1063/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 12/08/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 12/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1084/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da

